

Resposta a concurso nº	RS.10.Aço100%Emb.4T.2025
Material	Aço (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/10/2025 a 31/12/2025

Lote 1	Lote 2
Norte, Centro e Ilhas	Sul

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada ¹ (t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base ² (€/t)
Ecolezíria	ECOLEZÍRIA - TRIU	20		195
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		20	195
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	20		195
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	20		195
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	20		195
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)		20	195
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		40	195
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	20		195
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	40		195
Valorsul	CT CADAVAL		60	195
Valorsul	CTE LUMIAR		40	195
Musami	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SGRU	12		195
Total:		152	180	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.